INDICAÇÃO Nº 368/2016

Pavimentação Asfáltica da estrada rural OT-107, no trecho da ponte do Rio Guaçu até o Distrito de São Miguel.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizado a recuperação a pavimentação asfáltica da estrada rural OT-107 que liga os Distritos de São Miguel e Novo Sarandi, no trecho da ponte do Rio Guaçu até o Distrito de São Miguel

A referida estrada, já recebeu pavimentação asfáltica em sua maioria, mais especificamente do trecho de Novo Sarandi até a ponte do Rio Guaçu, portanto o trecho até a sede do Distrito de São Miguel ainda resta para que seja pavimentada.

Ambos os distritos rurais, são relevantes para o desenvolvimento do município, especialmente por serem comunidades cuja economia vem da agricultura. Este é o principal meio de acesso entre os dois distritos, sendo imprescindível seu bom estado e conservação, para o deslocamento dos moradores e o escoamento da produção. O bairro ora indicado possui um grande tráfego de caminhões de carga para o transporte de suínos, bovinos, laticínios e também para o transporte escolar de moradores da região.

SALA DAS SESSÕES, 31 de agosto de 2016.

ODAIR MACCARI